

**PORTARIA Nº 363/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula nº 1367-3, Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de CAPS, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência a Saúde, durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde